

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

252/2018

O Vereador José Emídio Calazans, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, Senhor GILMAR ROGERIO BATISTA**, no sentido de **realizar estudos visando construir Redutores de Velocidade “Quebra-Molas” nos seguintes logradouros:**

- Rua do Progresso na altura do número 150 no Distrito Industrial III;
- Alameda São José dos Dourados na altura do número 171 no Emídio Araújo;

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por objetivo acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que, devido a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.


Diante destes fatos, notoriamente é imprescindível que seja realizado a construção dos referidos redutores de velocidade com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, bem como medida preventiva a fim de evitar maiores transtornos, sendo portanto uma sugestão de grande interesse da Administração Municipal.

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
24 de Agosto de 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

28 / 08 / 2018


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

24 AGO. 2018
PROT. Nº 468


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com